



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA**

Cidade Universitária PAULO VI - Cx. P. 06-392-421/0001-08 - FONES: 245-6700 / FAX: (098) 245-5882  
Criação nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Vinculada à Comissão de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e  
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão

**Resolução n.º 452/2003- CONSUN/UEMA**

**Cria o Curso de Especialização em Perspectivas Críticas da Literatura Contemporânea, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a necessidade de capacitar bacharéis e/ou licenciados em Letras, fornecendo-lhes o instrumental teórico e prático a fim de que possam desenvolver estudos literários;

considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

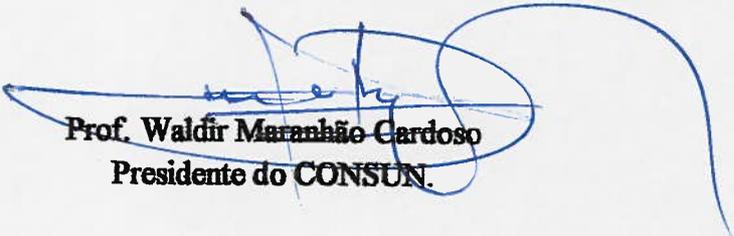
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Perspectivas Críticas da Literatura Contemporânea, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.**

**Art. 2º - Aprovar o projeto do Curso mencionado no Art. 1º, o qual passa a construir parte integrante desta Resolução.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.**

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 04 de dezembro de 2003.

  
**Prof. Waldir Maranhão Cardoso**  
Presidente do CONSUN.